

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGOA

PROJETO DE LEI Nº28/2022

de 25 de agosto de 2022

Câmara Municipal de Lagoa-PB
APROVADO EM: 13/09/2022
Jucélio Vieira de Sales
CPF 021.890.084-84
PRESIDENTE

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial de até **R\$500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)**, conforme programação discriminada:

22.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.1001.1065 – Reforma e Ampliação de Unidade Básica de Saúde – UBS I (VIRGINIA MARIA DE JESUS)

601 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

4.4.90.51.01-Obras e Instalações	R\$	500.000,00
TOTAL	R\$	500.000,00

Art. 2º - Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo I, art. 43, da Lei Federal N. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Lagoa, Estado da Paraíba em 25 de agosto de 2022.

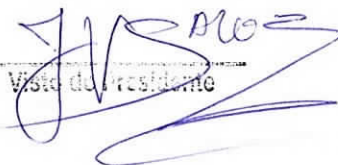
Maria Rodrigues Linhares de Lima
MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
Prefeita Constitucional

*Recebido em:
02/09/2022*

VOTOS A FAVOR

Luiz Felipe Carmo de M. Lima
Glema Cristina da Silva Costa
Roberto de M. de L. Lima
FRANCISCO ROBERTO DO SANTOS
Marisueli Antonia de C. C.

VOTOS CONTRARIO


Voto do presidente